



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 173/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, solicitando da **PREFEITA ELIANA GONZAGA DE JESUS**, e a Secretaria de Obras, a revitalização da praça no povoado do Ponto Certo, onde a mesma sem encontra em péssimas condições.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 24 de novembro de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS

Vereador – autor